



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 097/2010

Declara Ponto Facultativo o dia 04 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, no dia 03 de junho de 2010;

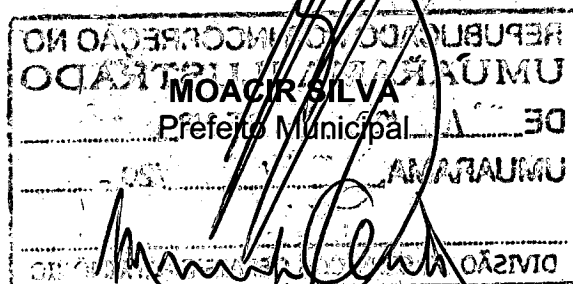
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2010.



ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 | maio | 2010

DE Nº 8873

UMUARAMA, 11 | 05 | 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 03 | 10 | 2010 DE Nº 8893

UMUARAMA, 07 | 10 | 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO